

15 de Set. renovado

15 Outubro 1823

A Comissão da Fazenda, examinando o Regr.<sup>to</sup> de Joaquim Floriano de Toledo, D.<sup>o</sup> Off.<sup>al</sup> da Secretaria do Gov.<sup>o</sup> de S. Paulo, em q.<sup>a</sup> pede se lhe augmente o pequeno Ordenado de 250\$000 q.<sup>a</sup> annua<sup>l</sup> tem sem algum outro emolun.<sup>to</sup> he de parecer, q.<sup>a</sup> o deferim.<sup>to</sup> deste requerim.<sup>to</sup> deve ser deferido p.<sup>a</sup> occasião em q.<sup>a</sup> a Augusta Assembleia Legislativa sobre os Ordenados dos Off.<sup>es</sup> da Secretaria do Gov.<sup>o</sup> do Brasil e Imperio; e isto em Conseq.<sup>a</sup> de serem abolidos os emolun.<sup>tos</sup> q.<sup>a</sup> peruebis do Secretarij: Entes, aq.<sup>ue</sup> porção dos trabalhos Cerenciaes q.<sup>a</sup> Secretarij, Conviã com mais acerto fixar-se em. dos Off.<sup>es</sup> e nos respectivos Ordenados. Pelo qual a Assembleia 15 de Set.<sup>o</sup> de 1823.

Barão de S. Amaro  
 José Abade de Toledo Pereira  
 José de Alexandre Costa  
 Manoel Jacinto Nogueira  
 Pedro Braço Lira